

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 187, de 23 de fevereiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Designar JACKSON OLIVEIRA FERREIRA FREITAS, Mat. SIAPE nº 1051632, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como substituto eventual da Função de CHEFE DO NUCLEO DE GESTÃO TECNICO E ACADEMICO DO CCAAB, código FG-0001, desta Universidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º - Revogar os dispositivos em contrário.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pró-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/102605>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 121, de 11 de fevereiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) CARLIENE SOUSA DE JESUS, Matrícula SIAPE 1885084, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe D, Padrão 07 para Classe D, Padrão 08, a partir de 15 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/102607](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 25 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 25/02/2022 - Ano 6 Edição 2.22

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 128, de 11 de fevereiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ESTEVA DOS SANTOS FREITAS, Matrícula SIAPE 1996452, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 06 para Classe D, Padrão 07, a partir de 04 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pró-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/102608](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 25 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 25/02/2022 - Ano 6 Edição 2.22

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 160, de 18 de fevereiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) MEIRE APARECIDA DE SOUZA FIUZA, Matrícula SIAPE 2413707, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 02, para Classe D, Padrão 03, a partir de 01 de agosto de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pró-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/102610](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 25 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 25/02/2022 - Ano 6 Edição 2.22

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 185, de 23 de fevereiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) IGOR DANTAS FRAGA, Matrícula SIAPE 1560345, ocupante do cargo de CONTADOR, Classe E, Padrão 10, para Classe E, Padrão 11, a partir de 01 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pró-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/102611](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 25 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 25/02/2022 - Ano 6 Edição 2.22

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 186, de 23 de fevereiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) TEREZA MARIA DUARTE FALCON, Matrícula SIAPE 1151118, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 25 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pró-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/102612](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 25 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 25/02/2022 - Ano 6 Edição 2.22

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB Sem número, de 17 de fevereiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Nº 136 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) FABIANA DE JESUS CERQUEIRA, Matrícula SIAPE 1759259, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Classe E, Padrão 08 para Classe E,

Padrão 09, a partir de 04 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 137 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) FILIPE PEREIRA PAES, Matrícula SIAPE 1206405, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-ÁREA, Classe E, Padrão 04 para Classe E, Padrão 05, a partir de 01 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 138 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) FLORISVALDO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1760670, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Padrão 08 para Classe E, Padrão 09, a partir de 11 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 139 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) FREDERICO JUNIOR GOMES DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE 1759761, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe E, Padrão 08 para Classe E, Padrão 09, a partir de 08 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 140 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) GEANE DA CONCEIÇÃO DIAS, Matrícula SIAPE 2414625, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 03 para Classe D, Padrão 04, a partir de 11 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 141 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) HADSON DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE 1757769, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 01 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 142 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) IVONETE DA SILVA CAVALCANTE, Matrícula SIAPE 1215477, ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, Classe B, Padrão 15 para Classe B, Padrão 16, a partir de 02 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 143 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) JAMES LIMA CHAVES, Matrícula SIAPE 2277033, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 04 para Classe D, Padrão 05, a partir de 02 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 144 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) JAMILE DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula SIAPE 2156981, ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, Classe D, Padrão 05 para Classe D, Padrão 06, a partir de 28 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 145 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1761288, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 08 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 146 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) JOSELIA ANDRADE DA SILVA, Matrícula SIAPE 1154456, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Classe E, Padrão 05 para Classe E, Padrão 06, a partir de 18 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 147 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) JOSEVANDO SANTOS PEREIRA, Matrícula SIAPE 2751352, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Classe E, Padrão 05 para Classe E, Padrão 06, a partir de 14 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 148 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) JUCELIA OLIVEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE 1760922, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 01 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 149 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) JULIANA DAS NEVES SANTOS, Matrícula SIAPE 1755063, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D,

Padrão 09, a partir de 01 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 150 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) KAROLINE NUNES DA GAMA SOUZA REGIS, Matrícula SIAPE 2761255, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINIATRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 09 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 151 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) KATIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA, Matrícula SIAPE 1754512, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINIATRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 01 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 152 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) LEILA SELLES SILVA LIMA, Matrícula SIAPE 1761308, ocupante do cargo de CONTADOR, Classe E, Padrão 08 para Classe E, Padrão 09, a partir de 11 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 153 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) LUCIANA DOS SANTOS SACRAMENTO, Matrícula SIAPE 1760269, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 02 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 154 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) JULIANA ROCHA SAMPAIO, Matrícula SIAPE 3593720, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Classe E, Padrão 05 para Classe E, Padrão 06, a partir de 22 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 155 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ROSANGELA SANTOS LIMA, Matrícula SIAPE 1996431, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 06 para Classe D, Padrão 07, a partir de 28 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pró-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/102613>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 25 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 25/02/2022 - Ano 6 Edição 2.22

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB Sem número, de 21 de fevereiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Nº 162 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) LUCIANE PINTO SOUZA, Matrícula SIAPE 1652568, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe E, Padrão 09 para Classe E, Padrão 10, a partir de 24 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 163 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) LUCIANO BORGES FREIRE, Matrícula SIAPE 1152634, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 05 para Classe D, Padrão 06, a partir de 18 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 164 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) MARCO POLO SCHEFFLER, Matrícula SIAPE 1760143, ocupante do cargo de CONTADOR, Classe E, Padrão 08 para Classe E, Padrão 09, a partir de 01 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 166 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) MARIANA LACERDA PIO BARRA, Matrícula SIAPE 2154693, ocupante do cargo de PSICÓLOGO-ÁREA, Classe E, Padrão 05, para Classe E, Padrão 06, a partir de 01 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pró-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/102614>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe